DECRETO Nº 000060/22 de 22 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 37.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.02.06.181.0102.2.160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 18.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 19.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.02.06.181.0102.2.160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.000,00
05.02.06.181.0102.2.160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
11.04.17.512.0611.3.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 19.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2022.06.22 12:58:34 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal